



UFAM

BOLETIM UFAM

096ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 20/09/2022

PORTARIA Nº 1787/2022 – GR, de 20 de setembro de 2022.

Art. 1º. P R O R R O G A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída de servidor quanto à possível fraude no registro de ponto nas dependências do Hospital Universitário Getúlio Vargas, conforme consta no Processo SEI sob o nº 23105.023973/2022-68, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1381/2022. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.